



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 216, DE 2024

(Do Sr. Roberto Monteiro Pai)

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para incluir a espiritualidade entre os fatores determinantes e condicionantes da saúde .

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
SAÚDE E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL/RJ

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024
(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO PAI)

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para incluir a espiritualidade entre os fatores determinantes e condicionantes da saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer, a espiritualidade e o acesso aos bens e serviços essenciais.

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da "espiritualidade" como determinante e condicionante da saúde é essencial para refletir a abrangência integral da atenção à saúde da população brasileira. A espiritualidade desempenha um papel significativo no bem-estar e na resiliência das pessoas, sendo um aspecto fundamental para a promoção da saúde mental e emocional.



A proposta encontra respaldo na Diretriz do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Rede de Atenção à Saúde (RAS) que rege a Atenção Básica à Saúde, que preconiza o "cuidado centrado na pessoa", expressa no artigo 3º, inciso II, alínea d, da Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Esse cuidado vai além da abordagem meramente clínica, reconhecendo a importância das crenças, fé, necessidades e experiências pessoais e coletivas na construção do cuidado. Ressalte-se que este cuidado centrado no indivíduo torna-o a essência desta atenção, mas também o responsabiliza por sua saúde, sendo a doença entendida como o resultado da vida do indivíduo, vida cuja espiritualidade o influencia sobremaneira.

A espiritualidade é um elemento intrínseco à identidade das pessoas e pode influenciar positivamente na sua adesão ao tratamento e na promoção de hábitos saudáveis. Ademais, a inclusão da espiritualidade alinha-se com a diversidade cultural e religiosa do povo brasileiro, garantindo o respeito à pluralidade das crenças e práticas espirituais. Este reconhecimento fortalece a relação entre profissionais de saúde e usuários, promovendo um ambiente mais acolhedor e respeitoso.

Um estudo realizado pelo Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia com quase 250 artigos de todo o mundo concluiu que a prática regular de atividades religiosas de qualquer tipo pode reduzir o risco de morte em 30%. Ainda segundo o estudo, há até mesmo diminuição na carga viral em pacientes com o vírus da imunodeficiência humana (HIV), redução de mortes por acidente vascular cerebral (AVC) e problemas cardíacos.

Pesquisas desenvolvidas pelo psiquiatra Dr. Harold Koenig, professor da Universidade de Duke, na Carolina do Norte, nos Estados Unidos, que há 28 anos se dedica a estudos que relacionam religião com saúde, tendo publicado 40 livros e mais de 300 artigos sobre o tema, comprovaram que pacientes que se valem de práticas religiosas apresentam 40% menos chances de sofrerem depressão durante o tratamento do câncer, e de doenças em geral. Sua tese principal é que a fé religiosa ajuda as pessoas em diversos aspectos da vida cotidiana, reduzindo o stress, fazendo-as adquirir hábitos



saudáveis e dando-lhes conforto nos momentos difíceis. Segundo o professor Dr. Harold Koenig, as pesquisas são claras ao relacionar as diversas formas de religiosidade com a prevenção de doenças cardiovasculares.

Além disto, o professor Dr. Harold Koenig ainda aponta que aqueles que se valem da fé, independentemente da religião seguida, enfrentam melhor os problemas físicos e emocionais, destacando a influência positiva da espiritualidade no processo de tratamento, desempenhando um papel crucial na redução do estresse, prevenção da depressão e promoção da esperança.

É digno salientar nesta proposta que, ressaltando a nobreza da espiritualidade, a Bíblia Sagrada, versão Almeida Corrigida Fiel (ACF), na epístola do apóstolo Tiago, no capítulo 5, na primeira parte do versículo 15, declara: “E a oração da fé salvará o doente”.

Ao encontrar significado e propósito na fé, as pessoas podem experimentar um maior bem-estar psicológico e emocional. No entanto, é digno ressaltar que cada indivíduo é único, e a importância da religião e da espiritualidade pode variar de acordo com as crenças e experiências pessoais. Portanto, é fundamental respeitar as perspectivas e abordar o tema com sensibilidade em qualquer contexto terapêutico.

A redução de riscos de morte, diminuição da carga viral em pacientes com HIV, e a relação entre práticas religiosas e a prevenção de depressão durante o tratamento de câncer evidenciam a importância da espiritualidade no contexto da saúde.

No Brasil, corroborando os estudos descritos anteriormente, incluem-se diversas pesquisas, como um estudo qualitativo, com entrevistas com pacientes em tratamento contra o câncer e profissionais da oncologia do Hospital Beneficência Portuguesa, de Ribeirão Preto, coordenado pela psicóloga Joelma Ana Espíndola, na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (USP), em Ribeirão Preto, que mostrou a importância da religiosidade no fortalecimento de pacientes que lutam contra o câncer, mesmo sendo algo não compreendido totalmente pela ciência, mas que é, de fato, constatado diariamente nos hospitais e consultórios, trazendo conforto emocional e psicológico a tais pacientes. A valorização da sua espiritualidade



no processo diário da sua luta contra o câncer avaliza o atendimento ao princípio da equidade aos pacientes oncológicos.

O reconhecimento da influência positiva da espiritualidade no cuidado à saúde, respaldado também por estudos internacionais e princípios religiosos, justifica a inclusão deste elemento na legislação, garantindo o respeito à diversidade cultural e de crenças, além de fortalecer a relação entre profissionais de saúde e usuários.

Nossa intenção ao apresentar o presente projeto de lei é atualizar a legislação, para que ela possa refletir uma compreensão mais holística da saúde, considerando a espiritualidade como um elemento relevante na promoção do cuidado integral, equitativo e na efetivação do princípio do cuidado singular ao indivíduo presente na Atenção Básica à Saúde.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2024.

Deputado ROBERTO MONTEIRO PAI





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 8.080, DE 19 DE
SETEMBRO DE 1990**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990-0919:8080>

FIM DO DOCUMENTO